

PORTARIA Nº 2.991/2025

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor do Vereador Cleuber Michirra quatro diárias e inscrição, conforme Lei 1.517/2017, com redação dada pela Lei nº 1.789/2025, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso “elaboração legislativa eficiente: como transformar ideias em leis claras e constitucionais”, a realizar-se nos dias 20 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 20 a 23 de maio de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de maio de 2025

Vereador DÃO SANTANA
Presidente